

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 14/03/2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: FÓRUM TRABALHISTA DE JACAREÍ Responsável pela requisição: Eduardo José de Faria Guimarães (Diretor de Secretaria da 2ª VT) Telefone/ramal para contato: (12) 3953-6216
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Fornecimento e instalação de 5,50 m (Cinco metros e cinquenta centímetros) de Concertina.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar: Vulnerabilidade identificada em ponto sensível que compromete o sistema de proteção de cerca elétrica já existente. DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21/03/2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Em razão de vulnerabilidade identificada em área sensível do FT de Jacareí, revela-se imprescindível a aquisição de um trecho de apenas 5,50 (5 metros e cinquenta centímetros) de concertina para o fórum de Jacareí. Conforme se pode atestar pelas fotos em anexo, <b><u>a ausência de proteção situa-se na parte frontal do prédio, com acesso direto justamente ao gabinete da juíza diretora do Fórum, expondo, assim, demasiadamente, a magistrada.</u></b> Ressalte-se, por oportuno, que o FT de Jacareí conta com uma boa infraestrutura de cerca elétrica na edificação (tanto nos fundos, quanto nas laterais do prédio), sendo, todavia, fundamental a complementação no trecho ora indicado, sob pena de tornar inócua a proteção já existente.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS 03 empresas apresentaram orçamento para fornecer todo o material, bem como a mão de obra necessária para instalar a concertina: <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupo Spartanian: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);</li><li>• WMP Soluções: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);</li><li>• Redecon: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);</li></ul>

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

01 DIA / AVENIDA PENNSYLVANIA, Nº 412 - JARDIM FLÓRIDA - JACAREI-SP - CEP: 12.321-050

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 01 ano

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021\\_pdf/2021\\_10\\_20\\_Resolucao\\_CSJT\\_310.pdf](https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) NÃO ( X ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

[Obrigações gerais da contratada:](#)

- Preparação da superfície;
- Fornecer toda a mão de obra especializada para a perfeita execução do serviço ora contratado;
- Arcar com as despesas referentes ao deslocamento, alimentação e demais custos inerentes a realização do serviço ora contratado;
- Fornecer os EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados na realização do serviço.

Obrigações gerais da contratante:

- Fornecer condições adequadas para que a contratada possa realizar o serviço ora contratado, tais como: disponibilizar local para estacionamento do veículo da contratada durante o período de realização do serviço, fornecer água, energia, vestiário e refeitório aos funcionários da contratada;
- Efetuar o pagamento da contratada, respeitando, fielmente, os prazos e condições estabelecidos na contratação.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES